

RESOLUÇÃO N.º /2016

Recomenda ao Governo a valorização das equipas de sapadores florestais

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Promova um aumento significativo do número de equipas de sapadores florestais, como investimento indispensável na prevenção dos incêndios florestais.
- 2- Proceda a um reforço do financiamento das equipas, por forma a viabilizar a sua atualização salarial e permitir suportar o aumento dos respetivos custos de manutenção e funcionamento.
- 3- Passe a plurianuais os contratos entre as entidades gestoras das equipas de sapadores florestais e o Ministério da Agricultura, das Florestas e do Desenvolvimento Rural, de modo a garantir a estabilidade das equipas e a contratação de trabalhadores.
- 4- Substitua progressivamente as viaturas mais antigas, bem como os equipamentos de uso pessoal e coletivo sem garantias de segurança.
- 5- Pague atempadamente os apoios previstos para assegurar o normal funcionamento das equipas.
- 6- Proporcione, com regularidade, formação aos sapadores florestais para o bom desempenho das suas funções, particularmente específicas e exigentes.

Aprovada em 27 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)